ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOA JURÍDICA

REQUISITOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS / CRITÉRIOS INDUTORES (CRITÉRIO D)

Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo representante legal da entidade proponente e inserido no envelope de inscrição, servindo como documento obrigatório para a solicitação da pontuação referente ao **Critério D (Ações Afirmativas)**, conforme estabelecido no Anexo IV deste Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL (PROPONENTE)	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Representante Legal:	

Assinale (X)	**Condição de Composição da Entidade**
( )	**Perfil de Liderança Majoritária:** Entidade cultural em que mais da metade (50% + 1) dos sócios, diretores, fundadores e/ou administradores atuais sejam pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou pessoas com deficiência (PCD).
( )	**Perfil de Coordenação e Gestão:** Entidade cultural que não cumpre o item anterior, mas que possui, de forma comprovada na ficha técnica ou estatuto, pessoas negras, indígenas ou PCDs em posições formais de liderança, coordenação de projetos ou gerência técnica na execução continuada de suas atividades.
( )	**Perfil de Corpo Técnico/Artístico Permanente:** Entidade cultural que comprove que o seu corpo técnico, elenco, equipe de colaboradores ou prestadores de serviços permanentes é majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou PCDs.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da entidade cultural proponente, declara sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro) que as informações prestadas neste formulário e os documentos comprobatórios anexados (atas de eleição, estatuto social, portfólios ou currículos da equipe) são a expressão fiel da verdade.

Fica ciente o proponente de que a falsidade das declarações ou a não comprovação documental das condições assinaladas acarretará a perda imediata da pontuação do Critério D, podendo também gerar a desclassificação do certame e aplicação de sanções administrativas ou criminais cabíveis pela **Comissão de Gestão, Análise e Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura – PNAB**.

Santo Antônio do Planalto, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Cargo/Função na Entidade: